

## PORTARIA Nº 141/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a realização do 9º CEP- Congresso Estadual de Profissionais;

Considerando a realização dos encontros microregionais que ocorreram nos municípios de Paragominas, Marabá e Santarém;

Considerando protocolo nº 280271/2016, que consta a obrigação de cobertura jornalística, estabelecida no convênio firmado com a Mútua- Caixa de assistência do Crea-PA

Considerando que o convênio firmado entre este Regional e a Mútua, que estabelece como contrapartida do Conselho, a produção de matérias jornalísticas dos eventos;

### RESOLVE:

1. Designar os colaboradores Ercilia Malcher Wanzeler para acompanhar a Comitativa no 9º Congresso Estadual de Profissionais - CEP, na cobertura jornalística das etapas em Paragominas e Marabá; e Marcelo Rodrigo da Silva Pantoja na etapa em Santarém;
2. Arbitrar o pagamento de 2½ diárias - período de 03 à 05/05/2016 - etapa Paragominas e 2½ diárias - período de 09 à 11/05/2016 - etapa Marabá em nome da colaboradora Ercilia Malcher Wanzeler e de 2½ diárias - período de 23 à 25/05/2016 - etapa Santarém em nome do colaborador Marcelo Rodrigo da Silva Pantoja;
3. Autorizar a emissão de passagens aéreas em nome da colaboradora Ercilia Malcher Wanzeler no trecho Belém/Marabá/Belém e do colaborador Marcelo Rodrigo da Silva Pantoja no trecho Belém/Santarém/Belém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 28 de Abril de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE